



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3310
10 de junho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Prorroga por 30 (trinta dias) os efeitos dos Decretos Legislativos 638, de 16 de Março de 2020, 639, de 23 de Março de 2020 e 149, de 15 de abril de 2020 e 643, de 13 de Maio de 2020, e dá outras providências.
AUTOR: MESA DIRETORA

Considerando a necessidade de manter a regularidade dos serviços da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

Considerando a classificação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, significando risco em potencial da doença atingir a população em geral;

Considerando que a taxa de mortalidade do COVID-19 se eleva nas faixas etárias entre crianças e idosos e em pessoas com doenças crônicas;

Considerando que a limitação de pessoas circulando em ambientes públicos em conjunto com a adoção de medidas de prevenção e higiene reduzem significativamente o potencial contágio;

Considerando que cabe aos Poderes Públicos tomarem medidas com o intuito de reduzir o contágio e a proliferação do vírus;

Considerando as recomendações dos Governos Estadual e Municipal, os quais decretaram estado de emergência tanto no estado do Rio de Janeiro quanto no município de Paty do Alferes;

Considerando, por fim, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante às ações emergenciais e de calamidade pública;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Prorroga-se por 30 (trinta dias) os efeitos do Decreto Legislativos 638, de 16 de Março de 2020, 639, de 23 de Março de 2020, 149, de 15 de abril de 2020 e 643, de 13 de Maio de 2020 em seus termos integrais, com início de vigência em 18 de Junho de 2020 e término em 17 de Julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de Junho de 2020.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de AMELIA MILAGRES FUMIAN, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3090/2020 e seu apenso 2680/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 10/06/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6291 de 10 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.586,32 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	4.4.9.0.51	15	3527	R\$ 10.586,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.586,32

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.92	15	3550	R\$ 66,40
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1229	AQUIE EQUIP P CONSULTA DE OFTALMOLOGIA	4.4.9.0.52	15	3533	R\$ 7.236,97
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	15	3046	R\$ 3.016,88
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	4.4.9.0.52	15	3540	R\$ 266,07
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.586,32

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 783/2020, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, COM OS ITENS 01, 07, 09, 10, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 53, 54, 55, 56, 59 e 61, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.068,60 (Cinquenta e nove mil sessenta e oito reais e sessenta centavos)

- **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, COM OS ITENS 04, 34, 37, 38, 39, 43, 45, 50, 51 e 52, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.470,24 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais e vinte quatro centavos)



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** Sem titular da pasta -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º **Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º **Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

- **O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA-EPP, COM OS ITENS 02, 05, 08, 21, 25, 26, 27, 29 e 57, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.472,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)**

- **RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, COM OS ITENS 06, 47, 48, 60, 63, 64, 65 e 67, NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.582,79 (Trinta e um mil mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**

- **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI, COM OS ITENS 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 46, 49, 62 e 66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.584,45 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 194.178,08 (Cento e noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 10 DE JUNHO DE 2020

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA Tomada de Preço N.º 015/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2951/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO NUM TRECHO DA RUA FRANCISCO KLOSS WERNECK, BAIRRO PALMARES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

• **ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 344.788,62 (Trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito mil sessenta e dois centavos).**

Paty do Alferes, 03 de Abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 310/2020 - G.P.****PORTARIA Nº 307/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OSIAS GOMES ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, a servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO "B"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2020 - G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do grupo de Acompanhamento de Execução do PMGIRS,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**;

CONSIDERANDO o memorando 040/2020 da S.M.AMBIENTE de 09/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 628/2019 G.P. atualizando a composição do **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PMGIRS**, da seguinte forma:

- Gestor do Grupo: **Luiza Machado Mothé** – Engenheiro Ambiental - Diretor da Divisão de Saneamento Ambiental e Áreas Protegidas – Telefone (24) 2485-2741 – e-mail: luizamothe.eng@gmail.com;

- Componente do Grupo – substituto do Gestor: **José Maria Soares Filho** – Diretor da Divisão de Meio Ambiente, Licenciamento e Fiscalização Ambiental – Telefone (24) 2485-2741 – e-mail: jomsf2012@gmail.com;

- Componente do Grupo - **André Dantas Martins** – Biólogo – Secretário de Meio Ambiente – Telefone (24) 2485-2741 – e-mail: biologodantas@yahoo.com.br;

- Componente do Grupo – **Giselle Ferreira Mazzoni** – Bióloga – Servidora efetiva do município – Telefone (24) 2485-2741 – e-mail: gisellemazzoni@hotmail.com;

- Componente do Grupo – **Lesley Oliveira Pereira** – Assistente de Meio Ambiente – Técnico em Meio Ambiente – Telefone (24) 2485-2741 – e-mail: lesleyopereira@gmail.com.

Art. 2º - O Grupo ora nomeado será responsável pelo acompanhamento de todas as fases de execução do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados, conforme previsão do Termo de referência da AGEVAP.

Parágrafo único: O Gestor do Grupo será o responsável por fiscalizar o andamento do PMGIRS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 053/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 26 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

